MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 18ª Bda Inf Fron
17º BATALHÃO DE FRONTEIRA
(BC Prov MG 1842)
BATALHÃO ANTÔNIO MARIA COELHO
RUA CÁCERES, Nº 425 - CENTRO – CORUMBÁ – MS – CEP: 79.304-040

NOTA A IMPRENSA

Edital para ingresso na Qualificação Militar para Cabo Músico

A Seção de Comunicação Social da 17º Batalhão de Fronteira informa que está aberto o Edital para o Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar dos Cabos Músicos (QMG 00 – QMP 12).

O ECHM tem por objetivo habilitar e selecionar candidatos segundo seu universo de seleção com capacidade artístico musical e que venham a ser aprovados e classificados, dentro do número de vagas de seus respectivos instrumentos, bem como considerados "APTOS" na Inspeção de Saúde e no Exame de Aptidão Física para o preenchimento dos claros da QMG 00 – QMP 12 (Cabo Músico).

Ao todo estão sendo oferecidas 04 vagas, sendo uma para Clarinete Soprano em Sib, uma para Saxofone Tenor Sib, uma para Trompete Sib e uma para Tímpanos e bombo.

O prazo para as inscrições será de 08:30h de 18 de Junho a 11:30h de 06 de Julho de 2018 e podem ser realizadas mediante requerimento do(a) candidato(a), dirigido ao comandante do 17º Batalhão de Fronteira, localizado na rua Cáceres, 422, centro, CEP 79332-140, telefone (67) 3231-8866 e Ramal da Banda de Música (1129/1130), fazendo constar no requerimento o(s) instrumento(s) para o(s) qual(is) pretende se habilitar para ocupar claro na Banda de Música.

Universo de seleção:

a. Cabos e Soldados da ativa do Exército;
b. Cabos e soldados reservistas voluntários das Forças Armadas (FA) do sexo masculino;
c. Civis portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); e
d. Candidato do sexo feminino.

Requisitos para participação do ECHM:

a. Ser voluntario;
b. Ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade, referenciados a 31 de dezembro do ano de 2018;
c. Atender aos requisitos regulamentados no âmbito do Departamento Geral de Pessoal (DGP), no que tange à inspeção de saúde e demais aspectos da legislação do Serviço Militar;
d. Ter aptidão física e moral para ingresso no Exército Brasileiro;

e. Ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura para ambos os sexos;
f. Apresentar cópia autenticada de Certidão de Tempo de Serviço Público, caso tenha prestado serviço em órgão público federal, estadual ou municipal na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional;
g. Ter concluído o ensino Fundamental (a ser comprovado no ato da inscrição);
h. Pertencer ao Universo de Seleção;
i. Protocolar requerimento de acordo com sua condição dentro do Universo de Seleção;
j. Apresentar documento comprobatório de sua condição no Universo de Seleção (militar, civil, etc); e
k. Declaração negativa de Investidura em Cargo Público.

O edital e mais informações podem ser obtidos no *site* da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, no seguinte endereço: www.18bdainffron@eb.mil.br

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO 17º BATALHÃO DE FRONTEIRA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA

Contatos: Seção de Comunicação Social Tel (67) 3231-8866 FAX:3231 – 5296
Email: 17bfron@correio.eb.mil.br